ITEM DE PAUTA	**3.8**
INTERESSADO	Marcos Fontoura
ASSUNTO	Solicitação de apoio institucional, sem repasses financeiros.

DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DIRETOR – DCD-CAUMG /MG Nº 200.3.8/2023

O CONSELHO DIRETOR do CAU/MG – CD-CAU/MG, reunido, ordinariamente, no dia 31 de outubro de 2023, de forma remota, no exercício das competências e prerrogativas que tratam o art. 154 do Regimento Interno aprovado pela Deliberação Plenária do CAU/MG nº 0085.6.5/2018, homologado pela Deliberação Plenária do CAU/BR nº DPABR Nº 0087-11/2019, e, ainda:

Considerando o disposto no inciso XX do art. 156 do Regimento Interno, que dispõe que compete ao Conselho Diretor do CAU/MG propor e deliberar sobre ações de inter-relação com instituições públicas e privadas sobre questões de interesse da sociedade e do CAU/MG;

Considerando a solicitação de apoio institucional, sem repasses financeiros, encaminhada pelo proponente Marcos Fontoura, referente ao projeto Livro Ouro Preto e o Futuro;

Considerando a informação de que o livro é uma reescrita de um ensaio originalmente publicado na revista *Barroco* com o nome *Mobilidade urbana em Ouro Preto: ousadia como estratégia* e, ainda, que se trata de um ensaio para chamar a atenção da importância de garantir direitos de acesso de todas as pessoas com mobilidade reduzida ao rico patrimônio histórico das cidades brasileira.

DELIBEROU

1. **Aprovar** a solicitação de apoio institucional, sem repasse financeiro, do proponente Marcos Fontoura relativo ao projeto do livro Ouro Preto e o Futuro.

2. **Encaminhar** ao Setor de Patrocínio para providências cabíveis.

Conselheiros		**Votação**			
		Sim	Não	Abstenção	Ausência
Ademir Nogueira de Ávila	Vice-presidente				
Fábio Almeida Vieira	Coordenador da CPFi	X			
Fernanda Basques Moura Quintão	Coordenadora da CED				X
Lucas Lima Leonel Fonseca	Coordenador adj da CEP	X			
Luciana Bracarense Coimbra	Coordenadora da CEF	X			

Belo Horizonte, 31 de outubro de 2023.

Considerando a Portaria Normativa nº 01/2021 do CAU/MG e, ainda, a necessidade de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais – CAU/MG, e a implantação de reuniões deliberativas virtuais, atesto a veracidade e a autenticidade das informações acima prestadas, tendo sido aprovado o presente documento em reunião gravada e com a anuência dos membros do Conselho Diretor do CAU/MG.

Ademir Nogueira de Ávila
Vice-presidente do CAU/MG

gov.br Documento assinado digitalmente
ADEMIR NOGUEIRA DE AVILA
Data: 31/10/2023 12:15:57-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Frederico Carlos Huebra Barbosa
Secretário do Plenário e Colegiado de Entidades do CAU/MG